

## **Diante da pia batismal: escravos e seus parentes em Meia Ponte – 1819-1825**

MACHADO, Beatriz<sup>1</sup>

### **Resumo**

Desde os últimos trinta anos a temática sobre as famílias escravas chama a atenção dos pesquisadores. De sua suposta inexistência, iniciaram-se as pesquisas sobre como escravos organizavam suas redes familiares – consanguíneas ou rituais – em meio às agruras do cativeiro. Apesar de haver várias pesquisas na região sudeste, sul e nordeste, Goiás ainda carece de pesquisas voltadas ao tema, trazendo curiosidade sobre as particularidades, ainda desconhecidas, das famílias escravas nessa localidade. Diante disso, este trabalho, ainda no início, tem como problema investigativo: como se organizavam famílias escravas, tanto no plano consanguíneo quanto no parentesco espiritual, no arraial de Meia Ponte nos anos 1819-25? Para responder a esta questão, a fonte primordial são os livros de registro de batismo de escravos cuja análise será feita a partir de metodologia quantitativa. Com o objetivo de assim, responder os questionamentos levantados durante a leitura documental sobre como se davam as relações familiares entre escravos e senhores e a importância do compadrio entre essas duas figuras tão importantes do cenário colonial brasileiro tardio.

**Palavras-chave:** escravos; família; compadrio; Goiás.

---

<sup>1</sup> Graduanda, Faculdade de História – FH-UFG email: [beatrizmachado@discente.ufg.br](mailto:beatrizmachado@discente.ufg.br)

## Introdução

Os livros de batismos são registros eclesiásticos utilizadas como fontes – assim como os registros de casamento e óbito – em diversos estudos que buscam entender a formação e as relações familiares no Brasil colonial.<sup>2</sup> Particularmente, nesse aporte documental, as famílias escravas têm sido objeto de estudo nos últimos trinta anos; porém, em Goiás são poucos, sugerindo que ainda muito pode ser muito explorado. Diante disso, essa pesquisa, ainda em fase inicial, busca analisar as relações familiares que aconteciam no antigo arraial de Meia Ponte, que surgiu com o *boom* aurífero, mas manteve-se ao longo do século XIX com a pecuária, a exportação e a agricultura (COSTA, 1985, p.16). Para tanto, a fonte será o livro de batismos de Meia Ponte. Este livro possui assentos de 1819 até 1868 – incluindo escravos, libertos e livres – permitindo uma análise das famílias nessa região. Utilizando da metodologia quantitativa, o foco recai nas famílias escravas, com especial ênfase no compadrio entre senhores e escravos.

Esta pesquisa nasceu de uma inquietação. Lemke (2022), tem por hipótese que na freguesia de Vila Boa, os constantes conflitos com indígenas acabaram engendrando complexas relações de compadrio entre senhores e escravos. A autora constatou que, diferente de vários estudos, os senhores de Vila Boa tinham por hábito apadrinharem os próprios cativos. Também encontrei senhores apadrinhando seus escravos em Meia Ponte entre os anos de 1819-1825. Diante disso, pergunta que move esta pesquisa é: como se organizava a família escrava em Meia Ponte? Qual o significado do apadrinhamento dos próprios escravos num arraial em que a quantidade de habitantes era ainda menor do que a da capital?

A fonte em si também convida para outros questionamentos. Por exemplo, embora as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia não determinassem livros diferentes a partir da condição, ou seja, libertos e escravos; a maioria dos trabalhos que se utiliza de registros de batismos cita a separação de livros por condição. Isso, no entanto, não ocorreu com os registros da Paróquia de Meia Ponte. No mesmo livro constam assentos de escravos, forros e outros de livres; inclusive os curas anotavam: “brancos”. Aliás, o que os levava a anotar quem era branco, será que eram tão poucos que o cura considerava importante demarcar essa diferença? Porque os curas anotavam as qualidades de cor e

---

<sup>2</sup> Entre outros, ver: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio C. J. de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e História social na América lusa: métodos e técnicas na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X/ART, 2014.

porque, por vezes, não as anotavam? O que isso pode ajudar para compreender aquela sociedade?

Um dos primeiros desafios da pesquisa foi aprender a ler os assentos. Familiarizar-se com os nomes, *status* social e vocabulário da época foi de extrema importância. Em cada assento é possível descobrir o dia, mês e ano que ocorreu o batizado, o reverendo que realizou a cerimônia, o batizando, se era ou não criança, nome dos pais e padrinhos; e, no caso dos escravos, quem era seu senhor. Para além de batizar, o documento dá informações sobre o funcionamento da sociedade. Por outro lado, temos, até o momento, mais dúvidas do que respostas.

### **1. O arraial de Meia Ponte**

Por volta de 1731, Manoel Rodrigues Tomar encontrou ouro no Rio das Almas. Segundo Costa, o *boom* aurífero trouxe levadas e levadas de aventureiros para as regiões interioranas da América lusa. Rapidamente, a presença de multidões mudou a paisagem dessas regiões ainda pouco, ou nada, exploradas. Próximo aos rios, as populações foram se juntando e levantando arraiais (COSTA, 1985, p. 20). Foi nesse contexto que surgiu Meia Ponte, ou melhor, as Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte, às margens do rio das Almas e aos pés do Monte Pireneus. Ainda segundo a autora, com plantações de algodão, trigo, café e milho e uma pequena indústria fabril de algodão, estruturando-se a partir da mão de obra escrava (COSTA, 1985, p. 24-26). Mas, conforme Salles (1992), mesmo durante o período em que a mineração mais atraía, a população também se dedicou ao cultivo agrícola e pecuário.

Importante destacar que, embora os primeiros anos da mineração tenham sido responsáveis por maior afluxo de pessoas para estas regiões, Lemke (2022) assevera que ao final do século XVIII, a população total da capitania não havia chegado aos sessenta mil habitantes. Embora neste momento eu ainda não possa informar como a população daquele arraial flutuou, certo é que em 1830 Meia Ponte tinha cerca 320 fogos<sup>3</sup>, cinco igrejas e oito ruas (CUNHA MATOS, 1979, p.33), onde viviam aproximadamente 1500 almas. (COSTA, 1985, p. 23). Com uma população tão reduzida, era difícil não se conhecerem ou tenham “ouvido falar” uns dos outros. É esse contexto no qual aparentemente nada acontece que escolhi para estudar como as famílias escravas se organizavam.

---

<sup>3</sup> Para Fogos lê-se Casas. (COSTA, 1985)

## 2. Famílias, família

O que significava, para a época, batismo, família, compadrio? Para entender melhor aqueles organizações familiares é preciso recorrer a outros historiadores. Segundo Faria, chamamos hoje de família nuclear: "Pai, mãe e filhos que vivem sob o mesmo teto". Tal conceito muito se assemelha com a definição dada pelo dicionários: "Pessoas aparentadas, que vivem, em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos" (1998, p. 40). Porém, a mesma autora alerta que, para o período colonial, a compreensão do que era família era completamente diferente.

Além do pai, mãe e filhos, a família era constituída por cunhados, primos, sogros, afilhados, criados e até escravos (HESPANHA, 1993, p. 15; FARIA, 1998). Assim, família, incluía o "parentesco por afinidade" como os afilhados e os aliados políticos, extrapolando as relações de consanguinidade e de coabitação. Nesse viés, os laços de compadrio tornavam-se indissolúveis. Padrinhos manterem relações com seus afilhados, por exemplo, era considerado incesto, tamanha a importância dos laços espirituais (FARIA, 1998, p. 41). Tal como a obra da Criação, toda essa estrutura seguia uma hierarquia. Naquela sociedade o pai era a maior autoridade, o chefe da casa. Assim, família era vista como uma unidade singular e um universo no qual existia apenas um interesse comum, porque existia apenas um sujeito, um interesse, um direito (HESPANHA, 1993, p. 5).

Cabe ressaltar o significado dos laços do compadrio. Numa sociedade cuja base era o catolicismo, essas relações moldavam todas as demais. Todos eram batizados. Como lembrou Mariza Soares, o batismo era a porta de entrada para o mundo cristão (2000). Para isso, era preciso, pelo menos, um padrinho. Se pararmos para pensar, isso quer dizer que todos nessa sociedade tinham um padrinho ou uma madrinha a quem respondiam pelo resto de suas vidas. De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, um padrinho assumia o lugar do pai e era alguém a quem se devia respeito, como se devia ao pai ou à mãe (FARIA, 1998).

Dessa forma, a figura do padrinho ou da madrinha representava uma figura essencial. Segundo Fragoso (2010, p. 76), aquela sociedade era regida por um princípio estruturante de desigualdade "no qual aos primeiros cabia proteção e direção; e aos segundos, obediência" e isso se aplicava também às relações de apadrinhamento. Nos dias atuais ainda que mais raramente, pede-se a bênção aos padrinhos, quer num encontro diário ou diante de decisões importantes.

### 3. Famílias escravas

Durante muito tempo, parte da historiografia – mormente a chamada Escola Sociológica Paulistas – asseverava que a escravidão impedia a existência de famílias escravas. Tais interpretações estiveram, em boa medida, assentados em relatos de viajantes e de autoridades coloniais e imperiais. Sheila Faria afirma que “a ideia de um Brasil bastardo, com exceção dos filhos da elite, produziu-se principalmente a partir do olhar europeu” (1998, p. 54). Fiados de que estavam diante das fontes mais objetivas, foi comum os pesquisadores usarem expressões como “relaxamento dos costumes” e assentarem que escravos não teriam família. Lemke (2002) também constatou que a historiografia goiana estava amplamente embebida de uma ausência de laços familiares, sobretudo no período de maior auge aurífero. Esta autora centrou seu estudo para a antiga capital e, como dito, alertou para que outros arraiais permanecem sem estudos.

Diante dessa constatação várias inquietações vieram à tona. Uma delas é: como teria ficado Meia Ponte após o período aurífero? Conforme os ensinamentos de Faria (1998), é preciso desconfiar das noções enrijecidas acerca da riqueza e da pobreza. Numa sociedade escravista, o que é podem nos dizer os livros de assento de batismo?

Por estar iniciando esta pesquisa, procurei enveredar, primeiramente no século XIX. O livro que consultei está sob a guarda do Arquivo Geral da Cúria da Diocese de Goiás e tem o nome “Livro Batizados – Pirenópolis – 1819-1868”. Neste livro não estão separados os assentos por condição: livres e libertos em um, escravos em outro. Até o momento, contabilizar 700 assentos entre 1819 e 1825. São dados prévios, mas que indicam alguns aspectos interessantes, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1 – Batismos de escravos em Meia Ponte (1819-1825)**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	<b>Inocentes Escravos</b>	<b>Adultos Escravos</b>
1819	104	22	1
1820	120	27	0
1821	102	28	0
1822	100	9	1
1823	90	19	0
1824	82	12	0
1825	102	20	0
Total	700	137	2

Os dados sugerem que, a reprodução da escravaria, nesse período, no arraial de Meia Ponte, era composta basicamente por reprodução natural, pois, apenas dois adultos foram contabilizados. Por outro lado, é necessário cruzar estes dados com outros, como os mapas de população e de matrícula de escravos. Do total de batismos

Nos anos 1819 e 1820, 224 assentos foram registrados naquele livro. Dentre esses, 48 escravos foram batizados – cerca de 21% do total – pelo padre Luiz Gonzaga Camargo Fleury. Entre estas, estava João, crioulo, sem pai registrado e filho natural da crioula Joana, ambos escravos do capitão José Ignacio Ferreira:

Aos 12 de setembro de 1819 batizou, e pôs os Santos Óleos o Reverendo Bento Francisco de Paula ao inocente João filho natural de Joanna crioula escravos do Capitão Jose Ignacio Ferreira: forão Padrinhos o Capitão Jose Ignacio Ferreira solteiro, e Cyprianna Ribeiro da Silva, filha natural de Antonia Pereira: e para constar mandei que o Sacristão fizesse o presente assento que assignei. Fleury. (AGDG: Livro de Batismo Pirenópolis 1819-1868, f 13.)

O assento acima transcrito nos dá um aspecto fundamental verificado por Lemke para Vila Boa. Também em Meia Ponte houve casos em que o senhor apadrinhou seus próprios escravos. Além do capitão José Ignacio Ferreira, verifiquei oito casos entre 1819-1825. Tal fato me trouxe inquietude. O que levava um senhor apadrinhar seus próprios cativos? O que levava os escravos a escolherem o próprio senhor para apadrinhar seu filho? Seria apenas com esperança de alforria? Em alguns assentos foi possível observar que o nome da criança batizada era o mesmo do seu senhor ou de um de seus padrinhos. Cabe aqui ressaltar que eram os pais quem escolhiam os nomes de seus filhos. Sendo assim, o que faria um escravo escolher o nome de seu filho igual ao do seu senhor?

Nem todos os escravos eram apadrinhados por seus senhores. Isso porque era uma sociedade de privilégios e hierarquias existiam até dentro das senzalas, conforme Frago (2010). Quando uma criança escrava era batizada e se tornava afilhada de seu senhor, ela e sua família deviam-lhe um respeito maior. Ele se tornava uma espécie de segundo pai a quem devia honrar e respeitar. Por outro lado, o compadrio criava uma relação que os historiadores chamam de reciprocidade desigual: havia hierarquias, mas, ao mesmo tempo, obrigações de ambas as partes.

Antes de continuarmos, é interessante voltar nosso olhar para os conceitos de filho legítimo e filho natural, para entender melhor o que isso significa para o funcionamento daquela sociedade. Filho legítimo era aquele cujos pais eram casados na Igreja, casados

*in Facie Ecclesiae*, era um vínculo sagrado e indissolúvel. Filho natural era aquele cujo pai não fora registrado. Isso poderia se dar por inúmeros motivos. Seus pais não eram casados; o pai era desconhecido, ou até não poderia ser socialmente exposto. O que importa, nesse caso, é que, os filhos registrados naturais são filhos de mães consideradas solteiras, os ditos “filhos do pecado”, como citou Sheila Faria (1993, p.69). Filho natural eram chamados assim por terem nascido de uniões não formalizadas pela Igreja, ou seja, uniões ilegítimas.

Nos dados coletados até o momento verifiquei que 30 crianças eram filhas legítimas – cerca de 22%. Ou seja, seus pais eram casados e, geralmente, pertenciam a um mesmo plantel. Outros tinham apenas a mãe no registro. Entre as crianças escravas, 99 são filhos naturais – cerca de 73%<sup>4</sup> - registrados apenas com o nome da mãe. Isso representa a maioria dos números. Isso nos traz uma série de questionamentos: quem era o pai dessa criança? Quando o padre Fleury informou que o capitão José Ignacio Ferreira era solteiro, não estaria, veladamente, sugerindo suspeita de que ele padrinho poderia ser o pai do pequeno João?

Sheila Faria (1998, p.54), concluiu que no século XIX – o mesmo que estudamos aqui – a maioria dos filhos registrados era natural e não legítimo, invertendo a lógica dos séculos anteriores. Isso poderia ter acontecido aqui e talvez seja exatamente o que os dados retratam. Apenas 22% das crianças era legítima e estamos falando aqui sobre o início do século XIX. Isso seria resultado da ampliação progressiva das alforrias e da pressão religiosa sobre a moral das uniões (FARIA, 1993, p.54). Para concretizar essa hipótese seria necessária uma ampliação de fonte. Porém, os dados analisados até então batem com as conclusões de Faria.

A porcentagem dos escravos apadrinhados por seus senhores é de 7% - aproximadamente. Trata-se de uma situação significativa, principalmente quando refletimos sobre Meia Ponte e o fato de a pesquisa ainda estar no início. Além disso, caso semelhante aconteceu em Vila Boa. A hipótese de Lemke (2022), é a de que as constantes guerras e ataques de indígenas hostis fez com que senhores se tornassem parentes espirituais de seus escravos. O senhor ofereceria proteção, zelo; em troca recebia lealdade. O cativo que tinha seu senhor como padrinho tornava-se duplamente ligado: pelo laço da

---

<sup>4</sup> A somatória dos números e da % de filhos legítimos e filhos naturais aqui apresenta um número diferente do apresentado no quadro 1, no item INOCENTES. Isso acontece pois, em alguns assentos, essa condição, de natural ou legítimo, não foi registrada. Os não registrados representam cerca de 5% dos registros analisados.

escravidão e pelo laço do compadrio. Isso reforçava os laços de subordinação e lealdade. Afinal, como assevera Lemke (2022): “um escravo poderia até fugir de um senhor, mas não poderia fugir de um padrinho”.

Robert Slenes afirma que escravos com família (pais com filhos) constituída poderiam ter alguns benefícios. Além de receberem, em alguns planteis, uma pequena “residência particular”, tinham direito a uma alimentação extra (SLENES, 2011, p. 150). Assim, podemos pensar que o compadrio entre senhores e escravos, o que estreitava os laços entre eles, seria mais um benefício obtido. Os escravos e suas famílias poderiam ter mais proteção e “status” e o senhor poderia ter mais confiança nos serviços que lhe seriam prestados. Teria havido privilégios para a família do pequeno João?

Escolher para seu filho o mesmo nome do seu senhor ou do padrinho dele também poderia ser uma forma de estreitar os laços entre eles fazendo uma significativa homenagem. Poderia se dar, também, pela sensação de pertencimento à casa e à família. Como citei anteriormente, a família era uma instituição singular, onde existia apenas um objetivo, um interesse em comum, e os escravos faziam parte da construção familiar da época (HESPANHA, 1993, p.15).

Além disso, muitos escravos davam o mesmo nome de algum de seus senhores ao filho. Foi o que ocorreu com a mãe de Rita, a escrava Eva:

Aos 8 de Maio de 1819 pus os Santos Óleos a innocente Rita filha de Eva escrava de Manoel Sardinha da Costa: foraõ padrinhos desta cerimonia Eva Maria do Nascimento casada com Manoel Rodrigues da Silva e que são senhores da dita Rita por dote que lhe deu seo Pai o dito Sardinha: esta innocente foi baptizada em casa pelo padre Antonio da Costa Teixeira em 1811, e foi padrinho. Vicente Doze Pereira, casado com Maria Sardinha de Freitas, essa falecida: do que para constar em todos os tempos mandei pelo Sacristão fazer o prezente assento que assignei: Fleury. (AGDG: Livro de Batismo Pirenópolis 1819-1868, f. 7.)

No assento aqui citado vemos que a mãe da inocente, Eva, tinha o mesmo nome de sua senhora, Eva Maria do Nascimento, que também é madrinha de sua filha. Será que Eva era cria da casa? Podemos supor que isso acontecia como uma forma de demonstrar estima e respeito à “casa”, uma homenagem, afinal, ser escravo de um senhor de cabedal e influência, poderia contribuir para que fosse visto com deferência por escravos de outros planteis. Para lembrarmos Fragoso, a hierarquia nas senzalas se espalhava nas demais (2010).

Ademais, segundo Guedes “a mobilidade social ocorria no interior dos grupos”, o desejo de se sobressair ocorria entre os iguais. Outras vezes, acontece de o senhor nomear



o escravo com o próprio nome ou até escolher nomes de grandes personalidades históricas como Eva – como no assento acima –, Adão, Davi; não raro também apareceram Felix, Esperança. Resta saber se quando libertos, mantinham o sobrenome de seus antigos senhores como era comum e praticado por alforriados no Brasil colonial<sup>5</sup> (GUEDES, 2017, p.19) e que poderia, inclusive, ser feito para manter relações de proteção com o seu ex-senhor após a alforria (ZEUSKE, 2002, p. 222).

O alferes Manoel Joaquim Leite preferiu manter seu escravo Constantino, congo, como afilhado de outro escravo seu que já tinha até sobrenome:

Aos 9 de outubro de 1819 batizou, e pôs os Santos Óleos ao adulto Constantino digo o Reverendo Vigário Collado Goulaõ ao adulto Constantino de nação Congo, escravo do Alferes Manoel Joaquim (ilegível) Leite: foraõ Padrinhos, Pedro Vaz de Almeida escravo: e para constar mandei que o Sacristaõ fizesse o presente assento que assignei. Fleury. (AGDG: Livro de Batismo Pirenópolis 1819-1868, f. 15v.)

Por que o senhor escolheu este escravo para apadrinhar o recém-chegado? Possivelmente, o apadrinhamento visava ambientar o recém-chegado no mundo cristão, mas também para ensiná-lo sobre o funcionamento daquele plantel. Literalmente, o padrinho ensinava o recém-chegado a ser escravo. Isso incluía desde ensinar o Pai Nosso e a Ave Maria, até a executar as tarefas, respeitar o senhor. E, evidentemente, pedir a benção.

### **Considerações Finais**

É interessante pensarmos nas famílias escravas em Meia Ponte. Um lugar onde, aparentemente, pouco acontecia. Giovanni Levi afirma que é nestas cotidianidades que poderemos identificar quanta vida acontece, em lugares onde não há grandes revoltas, grandes transformações. Os livros de batismo informam que a história fervilha aonde supostamente nada acontecia.

Sabemos que em Meia Ponte alguns senhores apadrinhavam seus escravos, integrando-os, ainda que de modo desigual, às suas famílias, carnal e espiritualmente. É certo que, até o momento, tenho mais questionamentos para apresentar do que respostas. Mas acredito que os primeiros passos foram dados e o que vem pela frente, certamente será surpreendente.

---

<sup>5</sup> Entre outros, ver: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio C. J. de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e História social na América lusa: métodos e técnicas na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X/ART, 2014

## Referências

- BERTRAN, Paulo (Org.). Notícia geral de capitania de Goiás. V.1. Goiânia/Brasília: UCG, UFG, Solo Editores, 1997.
- COSTA, Lena. Arraial e Coronel: dois estudos de história social. São Paulo, 1985.
- CUNHA MATTOS, Raimundo José da. Chorographia histórica da província de Goyaz. Goiânia, SUDECO, 1979.
- FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro, 1998.
- FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010.
- FRAGOSO, João. FLORENTINO, Manolo. Marcelino, filho de Inocência crioula: neto de Joana Cabina. Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudo Econômico*, p.151-173. São Paulo, 1987.
- GUEDES, Roberto. Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola – séculos XVII – XIX. Rio de Janeiro: Editora MAUAD, 2017.
- HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos e antropológicos da família na época moderna. Lisboa, 1993.
- LEMKE, Maria. Religião, compadrio e hierarquia social: faces da monarquia portuguesa de Antigo Regime em Goiás (séculos XVIII-XIX). *Topoi*, Rio de Janeiro, 2022.
- SLENES, Robert. Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2011.
- SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- ZEUSKE, Michael. Hidden markers, open secrets: on naming, race-marking, and racemaking in Cuba. *New West Indian Guide*, Leiden, 76, n° 3-4, p. 211-241, 2002.